



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 181/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 17 de setembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Secretário da Receita Federal do Brasil

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal – REQ 46/CPMI-INSS

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo RQN 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no **Requerimento de nº 46/2025-CPMI-INSS**, aprovado pelo plenário desta CPMI – cópia anexa, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de **MILTON SALVADOR DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 276.194.191-87**, no período compreendido entre **01.01.2022 a 31.07.2025**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, no prazo de 5 dias úteis, das informações solicitadas pelo requerimento, incluindo o item III do seu Anexo I, bem como a análise da declaração de IRPF, inclusive IRPF2025, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, por meio do endereço <https://legis.senado.leg.br/sendr>, no qual, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, caso a documentação enviada contenha informações resguardadas por sigilo, tal circunstância deverá ser informada expressamente no encaminhamento da resposta, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>